



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.170, de 29 Dezembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.087,17 (Hum mil e oitenta e sete reais e dezessete centavos)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**07.04 – COORDENADORIA DA CULTURA**

13.392.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA

3.3.90.00.00.00.00.00 (1042) (198) – Aplicações Diretas ..... R\$ 1.087,17

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. Da Lei Aldir Blanc- 0.0.1042 R\$ **1.087,17**

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 1.087,17**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 29/Dezembro/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/12/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração